



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Of. n. 78/2023/CASP

Brasília, 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

Assunto: **Encaminhamento de Moção de Apoio**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou, em reunião deliberativa realizada no dia 15 de agosto de 2023, **Moção de Apoio a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente à contagem do tempo de serviço prestado por servidores públicos durante a pandemia de Covid-19.**

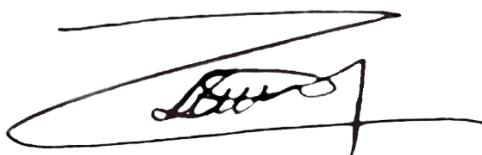
A proposta foi apresentada pela deputada Fernanda Melchionna, por meio do Requerimento nº 52, de 2023, subscrito pelos deputados Reimont, Professora Luciene Cavalcante e Rogério Correia.

Abaixo, a íntegra da Moção de Apoio:

"A Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Administração e Serviço Público, expressa seu apoio a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que reconheceu como adequada a contagem do tempo de serviço prestado por servidores públicos durante a pandemia de Covid-19, inclusive no que diz respeito aos adicionais e outras vantagens ligadas ao tempo de serviço, em consonância com a Constituição Federal e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, contribuindo para o reconhecimento da valorosa e imprescindível batalha que esses servidores travaram em favor da sociedade brasileira ao envidarem todos seus esforços no combate à pandemia."

Informo, por fim, que a referida Moção foi enviada também ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, relator da Medida Cautelar na Reclamação 61.246 – São Paulo.

Respeitosamente,



Deputado **Bruno Farias**
Presidente